

Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ. Rua Silvio Beligni, 380, Centro, CEP: 86825-000 - fone (43) 3428-1455 - EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS TÍTULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, Art.11, Prov.CNJ. 65/17. FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, Art.11, do Prov.CNJ.65/2017, e em especial a HARUTO YAMAMOTO, KIMICO YAMAMOTO, OSMAR YAMAMOTO, KIMICO SHIGUTSI YAMAMOTO, INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, BUSSADORI GARCIA & CIA LTDA, e respectivos cônjuges, se tiverem, e herdeiros, se falecido forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Silvio Beligni, nº.380, centro, CEP. 86.825-000, nesta cidade de Marilândia do Sul,PR, com atendimento das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, com tempo de posse de mais de quinze (15) anos, formulado por MUNICÍPIO DE RIO BOM, (CNPJ/MF.nº. 75.771.212/0001-71), autuado sob a prenotação nº 86.915, aos 21/01/2026, tendo por objeto o imóvel rural: PARTE IDEAL DO LOTE DE TERRAS sob nº.105, com a área de 46.556,00m2, dentro do lote maior nº.105, com área total de 629.000,00m2, situado no Núcleo Pinhalzinho, 1ª Secção da Gleba Rio Bom, Município de Rio Bom, Comarca de Marilândia do Sul,PR. Que o referido imóvel Usucapido está registrado a margem da Matrícula nº. 1.522, Livro 02, deste Ofício Registrador. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de (15) quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes, por meio eletrônico de publicação de editais relativos à usucapião, art.11 do Prov.65/2017 do CNJ e SEI 003485077.2018.8.16.6000, para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Comarca de Marilândia do Sul,PR, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 10 de fevereiro de 2026. Eu, MAURO PINTO DE ANDRADE, Registrador, que fiz digitar e publico.

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7132612